



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ROTEIRO DA SESSÃO ORDINÁRIA: (30/08/2022).

1 - ABERTURA: QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA (57ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.

2 - GRANDE EXPEDIENTE:

a) Leitura da "**BÍBLIA SAGRADA**";

Isaías 29:15

Ai dos que querem esconder profundamente o seu propósito do Senhor, e fazem as suas obras às escuras, e dizem: Quem nos vê? E quem nos conhece?

PALAVRAS DO SENHOR !

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

1) DA ALESC - Gab. Deputada Paulinha

Liberação de Recursos - Ofício GP n.168/2022 - liberação de recursos referente a solicitação do vereador Rafael Orthmann que contemplará o Instituto Sorrir na modalidade de convênio.

Liberação de Recursos - Ofício GP n.169/2022 - liberação de recursos referente a solicitação do vereador Fábio Luiz Fernando Castelo Guedes, que contemplará a Associação Beneficente Recreativa e de Responsabilidade Social Desportiva do bairro Imaruí na modalidade de convênio.

2) Do Senado Federal

Moção de Apelo - Projeto de Lei n.2033/2022 - Ofício n.1278/2022-PRESID - Senado Federal - acusa recebimento do Ofício n.371/2022 e manifesta agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático.

3) Da Caixa Econômica Federal - Gerência Executiva de Governo - Blumenau/SC

Comunicação de Liberação de Recursos - Ofício n.366/2022/REGOVBL - Comunicação de liberação de recursos.

4) - DO GABINETE DO VEREADOR FÁBIO GUEDES - Retificação de licença não



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Remunerada deste Vereador, de que o período da licença não remunerada iniciará a partir de 01 de setembro de 2022, na quinta-feira, e não no dia 31 de agosto de 2022, como constava na C.I. anteriormente enviada. Portanto, licença não remunerada, a partir de 01 de setembro de 2022 (incluindo este dia), pelo prazo de 31 (trinta e um) dias corridos. **CI N°34/2022.**

5) DO GABINETE DO VEREADOR OTTO L. QUINTINO Jr.

Informando sua ausência na 57ª Sessão Ordinária. **CI n.38/2022.**

6) DO GABINETE DA VEREADORA ALINE ARANHA

Informando sua ausência na 57ª Sessão Ordinária. **CI n.38/2022.**

INDICAÇÕES

Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:

Indicação nº 3423/2022 - Solicitando para que a Secretaria de Obras, reforme a pista de skate/bike BMX na Beira Rio

Indicação nº 3424/2022 - Solicitando para que a Secretaria de Saúde, realize mutirão de consultas e cirurgias ginecológicas.

Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:

Indicação nº 3324/2022 - Solicitando que ocorra com maior celeridade a obra no entorno da Igrejinha Imaculada Conceição que fica na Rua Hercílio Luz no centro de Itajaí, visto que a população tem encontrado dificuldades de tr

Indicação nº 3418/2022 - Solicitando que seja ampliado o horário de atendimento de médicos na Unidade Básica de Saúde localizada na Rua José Correia, 163, no bairro Fazenda.

Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:

Indicação nº 3410/2022 - Com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a repavimentação em paralelepípedos da rua Otto Renaux, bairro Cabeçadas.

Indicação nº 3411/2022 - Com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, para que realize a repavimentação em paralelepípedos da rua



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Alagoas, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador DIOVANE ANACLETO LEITE - PSC:

Indicação nº 3429/2022 - Solicitando a troca de redes nas traves e cestas, pintura em toda a praça, como também placas de proibido animais dentro das quadras na rua Luís Roberto Casas Bambuzal, bairro São Vicente (Bambuzal).

Indicação nº 3430/2022 - Solicitando a colocação de calhas para diminuir a infiltração e umidade nos muros laterais da Escola Básica Mansueto Três, bairro São Vicente (Bambuzal).

Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL:

Indicação nº 3401/2022 - Solicitando para que se proceda a remoção e/ou corte de árvore que veio a cair em praça pública, localizada ao final da Rua Indaial.

Indicação nº 3404/2022 - Solicitando para que proceda a limpeza e roçadura, na extensão da Rua São Cristóvão localizada no Bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas:

Indicação nº 3403/2022 - Solicitando que seja realizada a substituição de ambas as placas de identificação na esquina da rua Nova Trento e na Rua Arq. Nilson Edson dos Santos, bairro São São Vicente.

Indicação nº 3405/2022 - Solicitando que seja realizada a substituição de ambas as placas de identificação na esquina da Rua Manoel Francisco Coelho com Rua Antônio Carlos Pereira Leão Filho, bairro São São Vicente.

Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB:

Indicação nº 3343/2022 - com cópia à Secretaria de Obras, para que seja realizado o nivelamento da Rua Alfredo Trompowski, em frente ao número 114, A, B e C, situada no Bairro Vila Operária.

Indicação nº 3421/2022 - com cópia à Secretaria de Obras, para que seja realizada a pavimentação asfáltica por toda extensão da Rua Maurino Vieira, situada no Bairro Praia Brava.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Republicanos:

Indicação nº 3400/2022 - Solicitando que seja feita a instalação de aparelho de ar condicionado suficientes, no CEU - Centro de Artes e Esporte Unificados, na Rua Érico Veríssimo, s/nº, bairro São Vicente.

Indicação nº 3408/2022 - Solicitando que seja feita uma troca de lâmpada e revisão na parte elétrica no poste, na Rua Santo Agostinho, nº 735, bairro Cordeiros.

Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT:

Indicação nº 3406/2022 - Solicitando que seja feita fresagem e recapeamento asfáltico da rua Campo Grande, bairro Cordeiros.

Indicação nº 3407/2022 - Solicitando a substituição da iluminação pública por lâmpadas Led na rua Otto Hoier, bairro Cidade Nova.

Indicações do Vereador RAFAEL ORTHMANN - PDT:

Indicação nº 3431/2022 - Solicita por meio de seus departamentos competentes, a colocação de placas de logradouro nas esquinas da Rua Eudoro Silveira, bairro São Vicente.

Indicação nº 3432/2022 - Solicita o nivelamento e manutenção do calçamento na Rua Carlos Seara, bairro Vila Operária.

Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB:

Indicação nº 3422/2022 - solicita que se intensifique a divulgação dos últimos meses para requerimento de isenção de IPTU para população de baixa renda, cujo prazo se encerra no final do mês de outubro.

Indicação nº 3425/2022 - solicita expansão dos Polos do Projeto NADAR em Itajaí, especialmente para a região dos Bairros Cordeiros e Santa Regina, considerando o grande número de pessoas interessadas na prática da natação.

Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .:

Indicação nº 3402/2022 - Solicitando inspeção em todos os brinquedos infantil instalados em parque e praça pública e que os devidos reparos nos equipamentos que se encontram deteriorados sejam realizados o mais breve possível



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Indicação nº 3409/2022 - Solicitando inspeção em todas as esquinas localizadas nos bairros da cidade, a fim de constar se há ou não uniformidade nas calçadas e a devida acessibilidade aos passeios para pessoas com deficiência

Indicações do Vereador VANDERLEY DALMOLIN - MDB:

Indicação nº 3419/2022 - Requerendo o conserto e a manutenção de buraco existente ao longo da Rua Duque de Caxias, bairro Vila Operária.

Indicação nº 3420/2022 - Solicitando que realizem a repintura da faixa de pedestre na Rua dos Crisântemos com esquina para Rua Agílio Cunha, bairro Cidade Nova.

MATÉRIAS DO EXECUTIVO

1 - Projeto de Lei Ordinária 104/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Autoria: Executivo Municipal

PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO

Pedido de Urgência do Executivo nº 23/2022 - Projeto de Lei Ordinária nº 104/2022

- REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO N°104/2022 com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 30 DE AGOSTO DE 2022, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, dada a relevância do assunto.

---Projeto de Lei Ordinária nº 104/2022

REQUERIMENTOS

Requerimento nº 163/2022 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas

- requer o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, com cópia a Secretaria de Administração e a Secretaria da Fazenda para que relacione quais os valores



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



gastos: a) Com folha de pagamento e encargos das diversas Secretarias Municipais, Fundações, Fundos e Institutos; b) Com concessão de férias, demissões, triênios, novas contratações e outros; c) Quais foram as novas contratações; e d) Relacionar mês a mês, por secretaria, desde janeiro de 2022.

Requerimento nº 164/2022 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT

- requer envio de ofício ao 1º Batalhão de Polícia Militar, solicitando que sejam intensificadas as rondas policiais nas proximidades do Centro Educacional Professor Cacildo Romagnani-CAIC, situado na Rua Emanuel José Rebello, Bairro Cidade Nova.

Requerimento nº 162/2022 do Vereador DIOVANE ANACLETO LEITE - PSC

- requer envio de ofício ao Gabinete do Prefeito Municipal, à Secretaria de Obras e à Secretaria de Saúde, solicitando que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos acerca da ampliação da Unidade Básica de Saúde Bambuzal e reforma da Associação Comunitária Nilson Lourenço dos Santos (Bambuzal). Considerando que a Unidade Básica de Saúde do Bambuzal não suporta as 2 equipes de Estratégia da Família, inclusive as agentes de saúde estão ocupando uma sala na Associação, afastando-as do ambiente de trabalho e atendimento das pessoas; considerando que há previsão de aumento populacional no bairro São Vicente por causa dos novos empreendimentos imobiliários que irão ser concluídos; considerando que fora esboçado diversos projetos que não estão em execução e conforme sugestão ao Sr. Prefeito Volnei Morastoni para que a ampliação seja feita em parte da Associação, mas em contrapartida a Associação seja reformada e ampliada. Questiona-se: 1) Há previsão de nova ampliação desta Unidade de Saúde? Se tem previsão, solicito que nos envie o projeto. Se não tem previsão, quais as medidas que serão adotadas para o atendimento da Unidade de Saúde? 2) Tendo em vista que a ampliação utilizará parte da Associação mais utilizada, deixando de executar várias atividades, há previsão de reforma e ampliação do imóvel onde se encontra a Associação de Moradores juntamente com a Unidade de Saúde do Bambuzal?

Requerimento nº 165/2022 do Vereador ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA - PSL

- requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria da Educação, para que responda: 1) Existe estudo ou projeto que vise constatar a existência de um déficit de alfabetização nas escolas municipais, ocasionado pelas limitações provenientes da pandemia, uma vez que o distanciamento presencial do professor para com o aluno, precisamente no ano de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



2020, pode ter acarretado na impossibilidade de completar o processo de alfabetização? Justifique. 2) Caso constatado o déficit, existe algum projeto ou plano de recuperação desses alunos, para que não cheguem às séries seguintes sem estarem completamente alfabetizados, ocasionando em uma dificuldade ainda maior nas classes posteriores? Justifique.

Requerimento nº 167/2022 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - .

- requer envio de ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, para que nos seja remetido no prazo regimental resposta aos seguintes questionamentos: 1) Houve doação/desapropriação de um terreno de 25.196,97 m² e outro de 2.833,99 m², feita pela Brava Beach Empreendimentos Ltda? Em caso positivo, por qual motivo foi realizada esta doação? 2) O procedimento de doação/desapropriação se deu de que forma? 3) Qual o objetivo/vantagem para o município receber essa doação/desapropriação, e qual a destinação dos referidos terrenos? 4) A doação/desapropriação estava vinculada à Ação Civil Pública n.º 0019438-50.2012.8.24.0033? Por quê? 5) Quem elaborou o mapa que serviu de base para a referida doação do terreno pela Brava Beach Empreendimentos Ltda? a) Por qual motivo não utilizou os confrontantes originários da Matrícula nº 36.662? b) Por qual motivo se utilizou o georreferenciamento apresentado pelo engenheiro da Brava Beach Empreendimentos Ltda. Em vez de utilizar da prefeitura municipal e assim conferir a exatidão do georreferenciamento, apresentado com o cadastro da Prefeitura Municipal de Itajaí-SC? c) A Certidão de Confrontantes n.º 0902/2017, emitida em 17.07.17 pelo Diretor de Cadastro Fiscal deveria ser utilizada por quem elaborou o mapa que serviu de base para a referida doação do terreno pela Brava Beach Empreendimentos Ltda? 6) Quem são os atuais confrontantes dos imóveis doados/desapropriados e que estão atualmente matriculados sob nº 66.612 e 66.613, junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC? 7) Com a finalidade de confirmar, solicitamos gentilmente informações sobre rua com possível três denominações sendo, rua Vereador Hermínio Gervásio, assim denominada pela Lei nº 4.450 em 07 de novembro de 2005, rua José Menescal do Monte denominada pela Lei n.º 339, em 24 de maio de 1960, e rua Paulo Irineu Werner, assim denominada pela Lei n.º 1.502, em 10 de setembro de 1976.

Requerimento nº 168/2022 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB

- requer a convocação do Senhor Fábio da Veiga, Superintendente do Porto de Itajaí, a fim de que preste esclarecimentos, na próxima Sessão Ordinária, dia 01/09/2022, sobre o processo seletivo simplificado para celebração de contrato de arrendamento transitório do Porto de Itajaí, as perspectivas de movimentação de



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



cargas nos meses de transição, o término do atual contrato de concessão e todas as informações sobre o importante momento pelo qual passa o Porto de Itajaí.

Requerimento nº 169/2022 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB

- requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Superintendência do Porto de Itajaí, para que preste as seguintes informações sobre o Processo Seletivo Simplificado para Contrato de Arrendamento Transitório - Área "A" - Janeiro de 2023: 1- É de conhecimento da Superintendência que a primeira colocada, CTIL Logística Ltda, e segunda colocada, Power Log, possuem como sócios/administradores pessoas naturais que compõe o quadro societário de uma empresa com sede nos Estados Unidos denominada OOK Administrator INC (P18000097628), o que pode caracterizar a prática de conluio, dentre outros crimes? Sobre esta informação, quais os procedimentos foram ou serão adotados? 2- Considerando que a empresa vencedora possui capital social de R\$ 3.520.000,00, ou seja, inferior ao valor de operação a ser pago mensalmente (R\$ 4.006.896,01), como foi realizada a análise da viabilidade econômica para o exercício do arrendamento de forma que mantenha a regularidade e a continuidade exigidas na cláusula décima do contrato. Quais as garantias de recebimento em caso de descumprimento contratual por parte da empresa vencedora? 3 - Como a arrendatária transitória comprovou sua capacidade em gerar negócios e quais as garantias dadas pela mesma de que manterá o quadro de pessoal suficiente e necessário para a continuidade da prestação dos serviços nos mesmos padrões atuais de movimentação, da forma que dispõe o contrato? 4 - Há risco da arrendatária transitória manter ocioso o objeto do contrato e assim trazer prejuízo econômico, financeiro e social ao Município de Itajaí? 5- Em entrevista ao jornal Diarinho no dia 29/08/2022, o presidente da CTIL Logística, César Oliveira de Oliveira Júnior, afirmou que trabalha com grãos. Este fator foi levado em consideração, uma vez ser de conhecimento público a resistência de armadores em operar em Portos que trabalham com essa carga? Foi avaliado os impactos dessas operações na qualidade de vida dos itajaienses e da economia local? Encaminhar estudo. 6- Após anunciar a empresa vencedora já houve desistências de armadores que operavam no Porto de Itajaí? Caso positivo, informar detalhadamente com nome do armador, frequência, quantidade de navios e impacto financeiro. 7- Quais os encaminhamentos serão tomados em caso de descumprimento contratual?

ORADORES



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



1) FORUM COMARCA ITAJAÍ (STEPHAN KLAUS RADLOFF - JUIZ DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAJAÍ): DISCORRERÁ SOBRE A PARCERIA ENTRE O FORUM E A CVI PARA REALIZAÇÃO DA CAMPANHA DE ARRECADAÇÃO DE LIVROS INFANTOJUVENIS PARA AS INSTITUIÇÕES DA CIDADE, EM COMPLEMENTAÇÃO AOS RECURSOS ORIUNDOS DA PENÁ RESTRITIVA DE DIREITOS "PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA" (ART. 43, I E ARTIGO 45, PAR.1º AMBOS DO CÓDIGO PENAL) DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (ART. 89 DA LEI N.9.099/95) E DA TRANSAÇÃO PENAL (ART. 79 DA LEI 9.099/95).

PRAZO: 10 MINUTOS.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA

1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 79/2022 que AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DE USO E TITULARIDADE DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA.

Autoria: Executivo Municipal.

2 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 196/2021 que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DETALHADA DO ANDAMENTO DAS OBRAS EM VIAS PÚBLICAS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

Autoria: Roberto Rivelino da Cunha - PSDB e Otto Luiz Quintino Junior - Republicanos.

MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA

1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 104/2022 que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS.

Autoria: Executivo Municipal